CMN - PROJETO
Número:
Folhas:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 595/2025
Folhas: 16

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Designo o(a) vereador(a) Daniella Rendall **para nos termos do artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.**
Natal, RN 01/10/2025

Ver. Robson Carvalho
Presidente

(X) PROJETO DE LEI
( ) EMENDA À L.O.M.
( ) RESOLUÇÃO
( ) VETO
( ) DECRETO LEGISLATIVO
( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
( ) EMENDA

Nº 595/2025

Autor: Vereador(a) Sub. Eliabe.
( ) Chefe do Executivo
Relator: Vereador(a) Daniell Rendall.

VOTO DO RELATOR: Aprovação

Sala das Comissões, em 15 **de** Outubro **de 2025**

Vereador
Robson Carvalho
Presidente
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Pedro Henrique
Vice-Presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Léo Souza
Membro
( ) Favorável ao Parec
( ) Contrário ao Parec
( ) Abstenção

Vereador Subtenente Eliabe
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Irapoã Nobrega
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Daniell Rendall
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer

Vereadora Samanda
Membro
( ) Favorável ao Parecer